

Caxias do Sul, 30 de outubro de 2020.

Srs. Pais ou Responsáveis:

**CIRCULAR Nº 23 – 2020**

Concernente às próximas parcelas de **novembro e dezembro/20** da Anuidade Escolar, vimos informar:

1. Antes da COVID-19, a Escola fazia no decorrer do ano sua provisão de numerários para os encargos com incidência no mês de dezembro: folhas de Salários de novembro e dezembro, 2ª parcela do 13º e férias antecipadas, prática econômico-financeira prejudicada neste ano de excepcionalidade.
2. Para suprir estes compromissos e com o retorno gradual das atividades presenciais, a Mantenedora orientou a cobrança das próximas parcelas da Anuidade Escolar, meses de **novembro e dezembro/20**, com o desconto linear de 10%.
3. A partir de hoje, estarão disponíveis os Boletos da parcela de **novembro/20**, com o desconto de 10%. Tal desconto está condicionado à data do vencimento, 10/11/20 e está citado no corpo do Boleto.

Em tempos de restrições sanitárias, os alunos – nativos digitais – estão fazendo bem o seu *“tema de casa” (remoto ou presencial)*, expresso na máxima: *“Abraçar a vida de estudos, viver com paixão e não perder a lição”*.

Bons estudos aos alunos, e a todos sirva de inspiração/resiliência: *“O pássaro não para de cantar mesmo quando o galho quebra: ele sabe que tem asas”*.

Atenciosamente,

A Direção.